



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 116/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 26/06/2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, requerendo as seguintes **informações acerca do custeio/liberação das infusões dos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, em especial quanto ao medicamento Actemra (tocilizumabe)**:

1. A Secretaria Municipal de Saúde tem ciência de que os pacientes que recebem a medicação Actemra (tocilizumabe) receberam uma comunicação do Centro Médico Varginha informando que, a partir do mês de junho, seria cobrado o valor de R\$100,00 para realização da infusão do medicamento? Informar se essa cobrança está em conformidade com a legislação vigente.
2. Existem outras medicações fornecidas pelo SUS cujas aplicações não estão sendo custeadas?
3. Por qual motivo não está sendo realizada a liberação/custeio/pagamento da infusão desse medicamento? Informar eventuais entraves administrativos ou financeiros que estejam impedindo a cobertura desses custos.
4. Esclarecimentos quanto às providências que serão tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde para solucionar o referido problema, garantindo o acesso dos pacientes ao tratamento adequado e necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de esclarecer questões que têm impacto direto na saúde e no bem-estar dos pacientes que dependem do referido medicamento para tratamento de suas condições médicas.



Câmara Municipal de Varginha

Este Vereador foi procurado por municípios que fazem tratamento de saúde com o medicamento Actemra, que foram surpreendidos com a notícia de que no mês de junho teriam que arcar com o valor de R\$100,00 para aplicação via infusão do referido medicamento no Centro Médico de Varginha, conforme mensagem em anexo.

Dessa forma, a não realização da liberação/custeio/pagamento da infusão do medicamento pode acarretar dificuldades de acesso ao tratamento por parte dos pacientes que dependem do SUS. É imprescindível identificar e superar eventuais obstáculos administrativos ou financeiros que estejam prejudicando a continuidade do fornecimento do medicamento.

Assim, a solução adequada do problema é crucial para garantir a efetividade do sistema de saúde pública, assegurando que os pacientes recebam o tratamento adequado e necessário para suas condições médicas.

Diante do exposto, reitera a importância das informações solicitadas para implementação de medidas que visem garantir o acesso universal e igualitário à saúde.

Solicita, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de junho de 2024.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador